



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0159/2021
24 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 1629089611722774655;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Sra. Suzana Marques Nejaim** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 1629089611722774655;

Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Agosto de 2021

mandarino
Dr. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº nº 23313-ENF-IR
Presidente Em Exercício

Danielle Freire dos Anjos
Dra. Danielle Freire dos Anjos
Coren-SE nº 254371-ENF
Secretária Em Exercício

Ciente 25/08/21
Smpa